

PORTARIA N° 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

R E S O L V E :

DESIGNAR os listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos dos Contratos da Administração Municipal, até 31/12/2017:

Secretaria da Administração

- ✓ **Gilmar Führ –Titular**
- ✓ **Evandro Kunz - Suplente**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

- ✓ **Carlos Henrique Schaeffer –Titular**
- ✓ **Matheus Elias Heymann - Suplente**

Secretaria da Agricultura

- ✓ **Cleiton Trierweiler –Titular**
- ✓ **Luis José Spaniol - Suplente**

Secretaria da Saúde, Ass. Social e Meio Ambiente

✓ **Pedro Lauri Schmitz –Titular**

✓ **Luana dos Santos - Suplente**

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

✓ **Monia Cristina Schunk –Titular**

✓ **Rodrigo Biehl - Suplente**

Presidente Lucena, 02 de janeiro de 2017.

GILMAR FÜHR

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR

Prefeito Municipal